



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 8/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.009725/2022-86

Chapecó-SC, 05 de abril de 2022.

Concede alteração de regime de trabalho docente à servidora Giovana Paula Bonfanti Donato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. as deliberações na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de abril de 2022;
- b. o processo nº 23205.014991/2021-40;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Conceder, em caráter excepcional, alteração de regime de trabalho docente à servidora Giovana Paula Bonfanti Donato, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, de 20 horas para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, enquanto exercer seu mandato como Vice-Coordenadora da COREME/UFFS-RS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 4 de abril de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 18:42)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **2704c61990**